



**Exército Brasileiro**

**Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército**

**Concurso de Admissão 2021 ao CFO/QC 2022**

**Convocação de candidato por decisão judicial**

**O COMANDANTE DA ESCOLA DE SAÚDE E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 164 da Portaria nº 86 de 20 de abril de 2022, do Departamento de Educação e Cultura do Exército-DECEX, convoca, para realização da revisão médica e comprovação dos requisitos para a matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar (CFO/QC) e no Curso de Formação de Capelães Militares (CF/CM), a funcionar na Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEX) em 2023. Cumprimento de decisão judicial.

Em cumprimento ao PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00143/2023/COREMNG/PRU1R/PGU/AGU da Procuradoria Geral da União 1ª Região, com a finalidade de intimação para cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1013227-97.2022.4.01.3300, convoco, para realização da **revisão médica e verificação dos requisitos para a matrícula**, o candidato do CA 2021 ao CFO/QC 2022:

<b>Classificação no EI</b>	<b>Nº Insc</b>	<b>Nome</b>	<b>Área</b>
7º	00863360	VINICIUS AGUIAR DA COSTA	MAGISTÉRIO FÍSICA

O referido candidato deverá apresentar-se na ESFCEX, situada à Rua Território do Amapá, 455 - Pituba - Salvador-BA, de posse de todos os documentos listados no Art. 142 do Edital do Concursos de Admissão 2021 ao CFO/QC e CF/CM 2022, às 08:00 do dia **10 de março de 2023**.